TERCEIRO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO ANUAL, TESTE ANUAL E MANUTENÇÃO DO COMPLETO SISTEMA DE COMBATE INCÊNDIO E PÂNICO Nº 021/2024.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0, e sua Diretora Técnica Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05.159.341-60 – SSP/SP, CONTRATANTE, e;

KOR ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 35.087.720.0001/10, com sede na **Av. Miguel João n° 90 Sala 215 CEP: 75.020-365, bairro: Centro, Município de Anápolis – Go**, neste ato representado por Douglas Emanuel dos Santos, brasileira, casada, portadora da C.I nº 5797498, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 036.475.671-32, residente e domiciliado na Rua T-27 numero 300, apartamento 1103, edifício Residencial Glayson, Goiânia - Goiás - CEP: 74.210-030, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 31/10/2024;

Considerando, que as partes firmaram o 1° Aditivo pra alteração de razão social em 02/09/2025;

Considerando, que as partes firmaram o 2° Aditivo de renovação de prazo em 30/10/2025;

As partes resolvem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 089/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

Esse documento foi assinado por Ernesto Stanguet e Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/YG79C-5TNTX-C9ZSH-AX9JD

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO - DO PRAZO

1.1. As partes resolvem manter o item 4.1 da clausula quinta do Contrato nº 021/2024, de prestação de serviços de inspeção, testes e serviços de manutenção por demanda, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, do completo sistema de combate incêndio e pânico do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL).

"CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em **01/11/2026** e finalizando-se em **31/10/2027**, Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 14° Aditivo SES/GO, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - DO PREÇO

2.1. As partes resolvem manter o item 5.1 da clausula quinta do Contrato nº 021/2024, de prestação de serviços de inspeção, testes e serviços de manutenção por demanda, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, do completo sistema de combate incêndio e pânico do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL).

"CLASULA QUINTA – PREÇO

5.1. *Pela execução dos serviços objeto do contrato, a contratante pagará a contratada o valor mensal estimado de* **R$ 4.873,00** (Quatro mil oitocentos e setenta e três reais).

Esse documento foi assinado por Ernesto Stanguet e Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/YG79C-5TNTX-C9ZSH-AX9JD

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 021/2024, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 30 de outubro de 2026.

1. Assinado eletronicamente por:
Ernesto Stanguet
CPF: ***.816.088-**
Data: 12/11/2026 14:06:18 -03:00
MUNDO DIGITAL

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ:03.969.808/0008-46
Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

2. Assinado eletronicamente por:
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
CPF: ***.612.795-**
Data: 16/11/2026 08:03:12 -03:00
MUNDO DIGITAL

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ:03.969.808/0008-46
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica Operacional

Documento assinado digitalmente
gov.br
DOUGLAS EMANUEL DOS SANTOS
Data: 03/11/2026 09:20:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KOR ENGENHARIA LTDA
Douglas Emanuel dos Santos
CPF: 036.475.671-32
CNPJ: 35.087.720/0001-10

Testemunhas:

1. Nome: Assinado eletronicamente por:
Igor Guimarães Silva Honorato
CPF: ***.340.621-**
CPF: Data: 09/11/2026 13:55:02 -03:00
MUNDO DIGITAL

2. Nome:
CPF: Assinado eletronicamente por:
William Henrique da Silva
CPF: ***.092.621-**
Data: 06/11/2026 15:00:06 -03:00

3. Nome: Assinado eletronicamente por:
Luiz Fernando Romualdo da Silva Nogueira
CPF: ***.306.691-**
CPF: Data: 06/11/2026 13:37:05 -03:00
MUNDO DIGITAL

4. Nome: Assinado eletronicamente por:
Rafael Silva Santana
CPF: ***.648.121-**
CPF: Data: 06/11/2026 12:12:44 -03:00
MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida
CPF: ***.180.781-**
Data: 06/11/2026 12:11:20 -03:00
MUNDO DIGITAL

Esse documento foi assinado por Ernesto Stanguet e Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/YG79C-5TNTX-C9ZSH-AX9JD

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: YG79C-5TNTX-C9ZSH-AX9JD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Ernesto Stanguet (CPF ***.816.088-**) em 12/11/2026 14:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Lat: -23,568126 Long: -46,651207 Precisão: 81 (metros)

Autenticação	diretor.financeiro@isgsaude.org
Email verificado	

l2qyUzO28ZXCBO30pih9aWzWvzQLlVzjxcBk3DDoOoY=
SHA-256

✔ Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza (CPF ***.612.795-**) em 16/11/2026 08:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível

Autenticação	diretoria.tecnica@isgsaude.org
Email verificado	

IMBWL9O6zEO7KDaZZjSn5Jr7za/8mNZLrzt5c5OY3zU=
SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/YG79C-5TNTX-C9ZSH-AX9JD

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate